

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1561 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

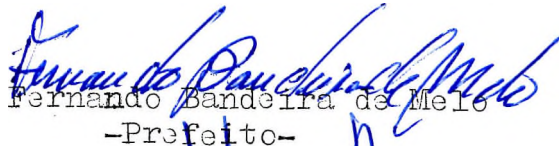
D E C R E T A:

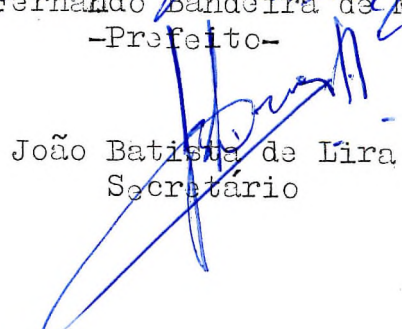
Artº 1º - Fica doado ao Sr. **JOSE EDMILSON GALDINO DE OLIVEIRA** :::::: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbú" o qual possui as seguintes características: **119,00m² de superfície.**

Ao Norte:	com Damião Henrique de Andrade	com 17,00m
Ao Sul :	com Maria das Dôres da Silva	com 17,00m
Ao Leste:	com diversos posseiros	com 7,00m
Ao Oeste:	com a Francisco de Assis Vasconcelos	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário